

Mensagem nº 48 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que o Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada em 15 de maio do corrente ano, manteve o Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 187, de 2017 (PL nº 8.327, de 2017, na Casa de origem), que “Dispõe sobre a certificação das entidades benfeitoras de assistência social, na área de saúde, de que trata o art. 4º da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009; e altera as Leis nºs 12.101, de 27 de novembro de 2009, e 8.429, de 2 de junho de 1992”.

Congresso Nacional, em 16 de maio de 2018.

Senador Eunício Oliveira
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

